



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO DE APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2015

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto corrigir à cláusula segunda do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 42/2015, conforme solicitado pela GECTL (Sei 0546249), por erro material.

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO - Promover acréscimo quantitativo do valor da locação de veículo tipo caminhonete para comarca de Cruzeiro do Sul, constante no item 2.1, da Cláusula Segunda - Do Valor do Contrato ora aditado (Sei 0023470), no percentual de **1,941748%**, no valor total do contrato de **R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)**, conforme expressa concordância do contratado (Sei 0493653), em conformidade com o inciso II, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo único - em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, o **Contrato nº 42/2015**, cujo o valor mensal originário é de **R\$ 6.180,00** (Seis mil e cento e oitenta reais), passará para o valor mensal de **R\$ 6.300,00** (Seis mil e trezentos reais), perfazendo um total global de **R\$ 75.600,00** (Setenta e cinco mil e seiscentos reais).

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO - Promover acréscimo quantitativo do valor da locação de veículo tipo caminhonete para comarca de Cruzeiro do Sul, constante no item 2.1, da Cláusula Segunda - Do Valor do Contrato ora aditado (Sei 0023470), no percentual de **1,941748%**, no valor total do contrato de **R\$ 1.440,00** (Um mil e quatrocentos e quarenta reais) e mensal de **R\$ 120,00** (Cento e vinte reais), conforme expressa concordância do contratado (Sei 0493653), em conformidade com o inciso II, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo único - em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, o **Contrato nº 42/2015**, cujo o valor mensal originário é de **R\$ 6.180,00** (Seis mil e cento e oitenta reais), passará para o valor mensal de **R\$ 6.300,00** (Seis mil e trezentos reais), perfazendo um total global de **R\$ 75.600,00** (Setenta e cinco mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido contrato,

do qual passa a fazer parte este instrumento.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 14 de março de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 21/03/2019, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0553427** e o código CRC **DE02F4C0**.